



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 13/2022

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

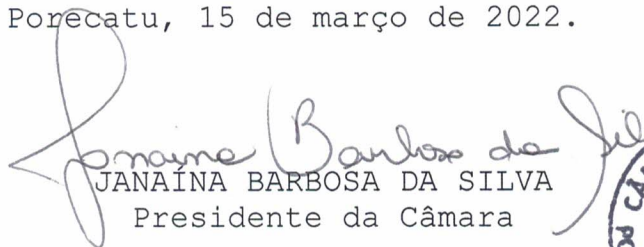
RESOLVE

**Art. 1°** - Nos termos do artigo 12, § 1° e 2°, da Lei Municipal n.º 1.278 de 30 de outubro de 2007, determino a progressão vertical, da servidora efetiva abaixo denominada, nos termos especificados:

**I - VANESSA GONÇALVES OLIVEIRA FERRO** - do Nível 00 para o Nível II, em face do tempo de exercício do cargo de zeladora por 04 (quatro) anos subsequentes, passando a sua remuneração a ser correspondente a **Classe 0, Nível II**, da Tabela de Carreira de Zeladora.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 15 de março de 2022.

  
JANAÍNA BARBOSA DA SILVA  
Presidente da Câmara



  
DANIELLE MORETTI DOS SANTOS  
1ª Secretária